

PORTARIA N.º 15/98

“ALTERA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e da Lei Municipal nº 120/98 de abril de 1998 ALTERA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA ao Servidor GILMAR ALVES MARTINS, professor integrante do Quadro Efetivo do Magistério do Município, Nível de Habilitação “1” classe “C” para desempenhar funções de secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo conforme a Lei Municipal nº 120/98 de 22 de abril de 1998. Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de abril de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento